

PORTARIA Nº 348/2016

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da Professora Maria José Barbosa da Escola Municipal Governador Moura Cavalcanti.

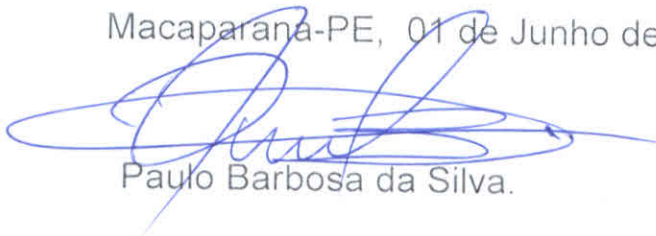
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora em apreço 30 (trinta) dias de licença médica a contar de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana-PE, 01 de Junho de 2016.


Paulo Barbosa da Silva.

Prefeito